

PORTARIA DG Nº 162/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 1208/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 12/2021, cujo objeto é a locação de dois andares completos (segundo e terceiro andares) de um imóvel de salas comerciais para funcionamento provisório do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha e das 2 (duas) Varas do Trabalho de Imperatriz:

CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES – Fiscal
LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Determinar a Secretaria de Administração que remeta cópia do contrato aos servidores indicados no art. 1º, estendendo esta medida a todos os contratos que vierem a serem assinados por esta Corte com terceiros.

Art. 4º Designar a servidora CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES como Gestora do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 5º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de assinatura do Contrato nº 12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm/mpc